Ciclo Saúde
Proteção Social

Intersetorialidade

Trocas de saberes, **experiências e práticas** na gestão municipal



Sumário

Apresentação 5

1 Afinal, o que é intersetorialidade? 6
1.1 Novos conceitos 7
1.2 Intersetorialidade tem respaldo legal?..... 10

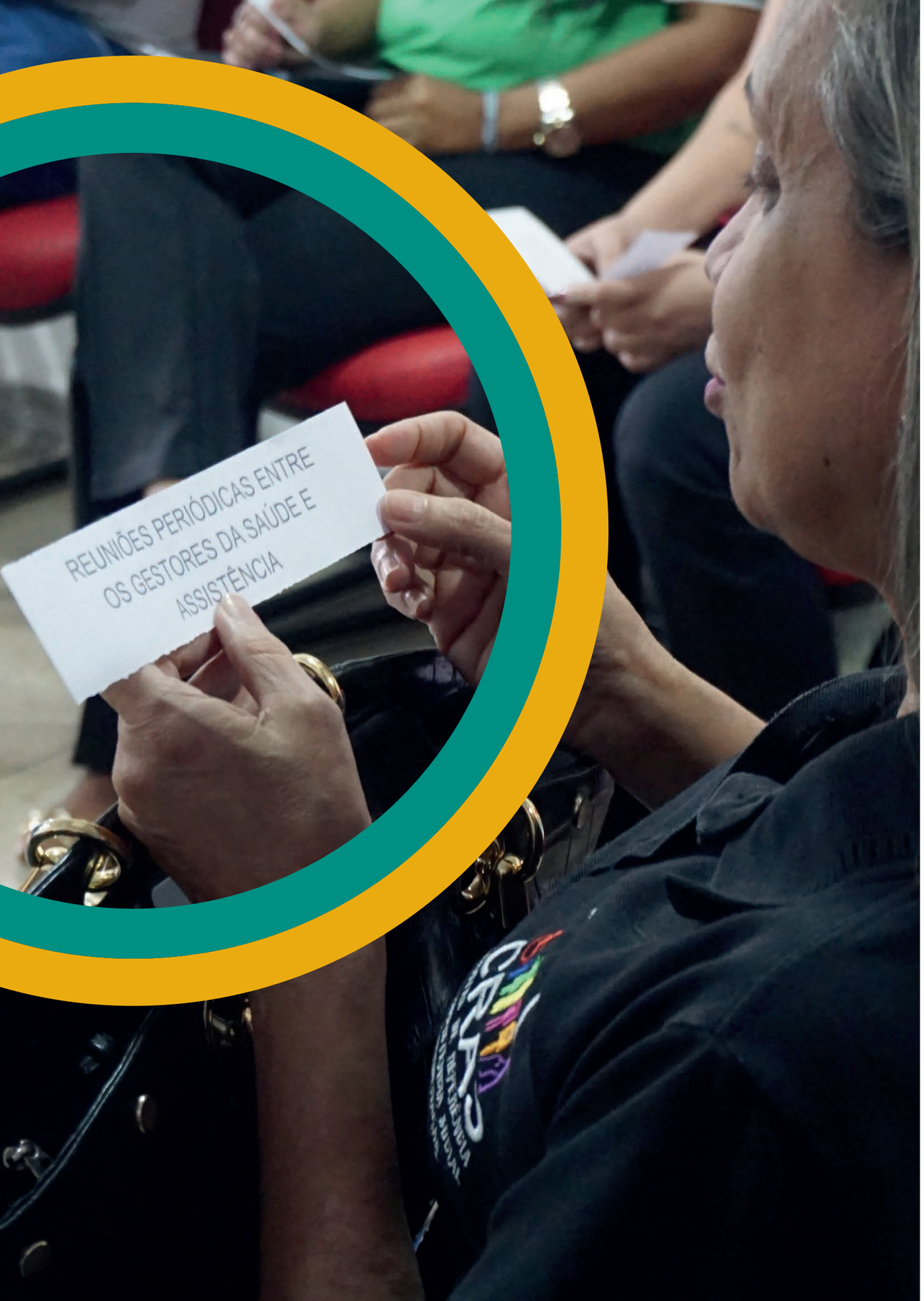
2 Redes e intersetorialidade 11
2.1 Articulação em prol do município 12
2.2 Rede Socioassistencial 14
2.3 Redes de Atenção à Saúde 15

3 Incompletude: uma relação de complementaridade 16
3.1 Integração nos territórios 17
3.2 Intersetorialidade e território 18
3.3 As múltiplas dimensões do território 19

4 Intersetorialidade: uma aposta no fortalecimento da Proteção Social..... 20
4.1 Princípios e métodos 21
4.2 A intersetorialidade na prática 23
4.3 Planejar de forma diferente 24
4.4 Construção das ações 25
4.5 Agenda intersetorial 26

Referências 27

Ficha Técnica 29



Apresentação

A ação intersetorial surge como uma nova possibilidade para resolver os problemas que incidem sobre uma população em um determinado território. Essa é uma perspectiva importante, porque aponta para uma visão integrada dos problemas sociais e também para sua solução.

Nas últimas décadas, as práticas intersetoriais promoveram processos inovadores, viabilizados na maioria das situações pelo interesse dos gestores na execução das políticas públicas. Cada vez mais presente na formulação de políticas públicas, a atuação intersetorial envolve o que há de mais potente em diferentes setores para promover o bem-estar do cidadão e resolver complexos problemas que afetam os determinantes sociais de saúde.

Este caderno temático é resultado de oficinas sobre o tema da intersetorialidade, realizadas entre os meses de novembro e dezembro de 2022, para profissionais e gestores da política de Assistência Social nos municípios onde o programa Ciclo Saúde Proteção Social é desenvolvido[1].

O Ciclo Saúde Proteção Social pretende contribuir para o fortalecimento da Atenção Básica (SUS) em articulação intersetorial com a Proteção Social (SUAS), visando a promoção da saúde individual e coletiva, e acesso aos serviços para famílias mais vulnerabilizadas.

Objetivos das oficinas sobre Intersetorialidade:

- Fomentar o entendimento sobre a intersetorialidade enquanto princípio e diretriz para a efetivação das políticas públicas;
- Identificar os avanços, desafios e a importância da criação de planos e programas territorializados, com equipes interdisciplinares, para a efetivação da intersetorialidade;
- Oferecer subsídios metodológicos e práticos para a elaboração de uma agenda comum de trabalho, visando o planejamento e a operacionalização de ações e planos intersetoriais.

Neste Caderno, retomaremos pontos importantes surgidos nos debates durante as oficinas, e buscaremos responder:

- O que é intersetorialidade?
- Quais os desafios e potencialidades da intersetorialidade?
- De que modo a intersetorialidade se efetiva?
- Qual o ganho para o território?

Bola leitura!

[1] **Atuação do Ciclo Saúde Proteção Social**
Pará: Bom Jesus do Tocantins; Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado do Carajás, Marabá; Parauapebas, Ourilândia do Norte e Tucumã
Espírito Santo: Cariacica e Serra Minas Gerais: Itabira
Rio de Janeiro: Itaguaí e Mangaratiba.

1

Afinal, o que é intersetorialidade?



1.1 Novos conceitos

Após a Constituição Federal de 1988, conceitos como intersetorialidade, intrassetorialidade, interdisciplinaridade, rede, território, vigilância socioassistencial, proteção social, entre outras, foram incorporados como diretrizes na construção das políticas públicas. Mas, você já parou para pensar nos significados dessas palavras?

O conceito de intersetorialidade é polissêmico, ou seja, apresenta uma multiplicidade de significados a depender do campo disciplinar ao qual se vincula. Nas oficinas realizadas, quando os participantes foram questionados sobre o que entendiam por intersetorialidade, foi possível constatar que palavras como articulação, integração e comunicação foram mencionadas recorrentemente pelos participantes.

Para alguns especialistas, intersetorialidade é compreendida enquanto estratégia ou processo (CAVALCANTI; DANTAS; CARVALHO, 2011). Para outros, é sinônimo de abordagem ou paradigma (BONALUME,2011). Há aqueles que entendem como lógica de gestão para superação da forma fragmentada como são executadas as políticas sociais no país (NASCIMENTO, 2010; PEREIRA, 2014). Também, existem aqueles que entendem como forma planejada e integrada de gestão para garantir maior eficiência, eficácia e efetividade e menor gasto de recursos na administração pública (PEREIRA; TEIXEIRA, 2013).

Outra compreensão é a intersetorialidade enquanto articulação entre diferentes saberes e experiências que se integram sinergicamente nas etapas do ciclo das políticas públicas, com vistas a atingir patamares de melhor desenvolvimento social (INOJOSA, 2001). Nesta visão, o trabalho intersetorial transcende a lógica do mero trabalho em conjunto. A ideia de "sinergia" é a ação ou esforço simultâneos; cooperação, coesão e trabalho integrado.O trabalho sinérgico requer habilidades e competências que não são tradicionalmente estimuladas na burocracia estatal.

A intersetorialidade promove a articulação de saberes técnicos, já que determinadas áreas passam a integrar agendas coletivas e compartilhar objetivos comuns. Por isso, é importante lembrar que a intersetorialidade é um processo de desenvolvimento de uma postura profissional que viabiliza um olhar ampliado das especificidades, que se conjugam no âmbito das profissões, através de equipes multiprofissionais, visando integrar saberes e práticas voltadas à construção de novas possibilidades de pensar e agir (MIOTO; NOGUEIRA, 2006, p. 276-277).

Cabe lembrar que durante a pandemia da Covid-19 foi necessário considerar diferentes saberes e práticas para sua compreensão, e a criação de estratégias para suavizar seus impactos. Ficou nítido que o cuidado com a saúde exige um olhar ampliado sobre a sua integralidade. Desse modo, superar o olhar unicamente biologista, considerar fatores determinantes como raça, etnia, classe e gênero, organizar práticas que busquem contemplar a integralidade da atenção e considerar a intersetorialidade e o trabalho em equipe multiprofissional com procedimentos colaborativos, tornaram-se prioridades para cada território.

Aqui cabe uma pausa para algumas perguntas:

- Ocorre integração de saberes e de práticas nas equipes locais?
- Vocês já pararam para pensar sobre uma agenda intersetorial?
- No seu território existem fluxos e contrafluxos?
- As equipes atuam com protocolos de atendimento integrado?
- Esses fluxos e protocolos estão sistematizados?



Reflita!

Tente respondê-las e reflita sobre o que essas perguntas dizem sobre a prática da intersetorialidade em seu território.

É importante destacar que durantes oficinas realizadas em 2022 nos territórios onde o Ciclo Saúde Proteção Social é desenvolvido, foi possível constatar que mutilação foi uma prática recorrente durante a pandemia, em especial, entre os adolescentes de acordo com os profissionais da Assistência Social e da Saúde.

Isso nos faz refletir sobre a saúde mental, juventudes, intersetorialidade, trabalho interprofissional e colaborativo, além de uma nova formação que possibilite aos profissionais dessas políticas abordarem esses temas no cotidiano sem estigmas, com escuta qualificada e acolhimento.

Ligados nas dicas:

- É preciso pensar em ações que rompam com o isolamento e a fragmentação;
- As ações precisam ser pensadas em conjunto, criando novas ideias e formas de trabalho, e não apenas unir aquilo que hoje é feito pelas diferentes secretarias;
- As equipes que se propõem a esse enfrentamento precisam dialogar, agir em conjunto e buscar saídas coletivamente.

Atenção!

Intersetorialidade ocorre pela pactuações entre políticas públicas distintas. Já a Intrassetorialidade é a articulação de órgãos dentro da mesma política, ambas representam a importância dos processos articulados par fortalecer a gestão dos serviços e, consequentemente atingir os objetivos propostos nos planos, programas e projetos voltados para a população.

Definir uma agenda intersetorial para troca de saberes, garantir fluxos e contrafluxos sistematizados, e atuar com protocolos de atendimento integrados são caminhos para a intersetorialidade.



1.2 Intersetorialidade tem respaldo legal?

A Carta Magna – Constituição Federal/1988 trouxe avanços para as políticas públicas brasileiras, pois ampliou o acesso a serviços e benefícios. A Assistência Social passou a compor o tripé da Seguridade Social, a política de Saúde tornou-se universal, e a Previdência passou a ser direito daqueles que contribuíram ao longo da vida. A intersetorialidade se torna uma discussão e uma diretriz importante, tendo em vista que uma única política não garante a efetividade sobre as soluções dos problemas sociais.

A intersetorialidade é um princípio previsto na Constituição Federal de 1988 e aparece no artigo 194, que esclarece ser a seguridade social um conjunto de políticas públicas que são destinadas a assegurar os direitos coletivos. Ao mencionar que essas políticas devem funcionar de modo articulado no atendimento à população e criar um orçamento específico para o sistema, separado do orçamento da União, a Constituição Federal de 1988 estabelece as bases de uma atuação intersetorial.

A mesma previsão de articulação interinstitucional entre competências e ações estão contidas nas legislações que constituem o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como descrito a seguir.

Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

- Lei 8745/1993 (LOAS): Integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;
- Resolução do CNAS 145/2004 (PNAS):explica o caráter intersetorial da política pública de Assistência Social;
- Resolução CNAS 33/2012(NOB-SUAS):enfatiza a importância da intersetorialidade com as demais políticas públicas para a efetivação da proteção social.

Sistema Único de Saúde (SUS)

- Lei 8080/90: Lei Orgânica do SUS- propõe a criação de comissões intersetoriais;
- Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS/2014): tem como princípio a equidade, intersetorialidade, empoderamento, participação social, sustentabilidade, autonomia e integralidade;
- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB/2017): desenvolvimento de ações intersetoriais efetivadas através de parcerias e de recursos da comunidade.

2 Redes e intersetorialidade



2.1 Articulação em prol do município

O conceito de intersetorialidade e rede articulam-se na gestão de um projeto municipal. A intersetorialidade é uma concepção de gestão contrária à setorização e à especialização que propõe integração, articulação dos saberes e dos serviços no atendimento às demandas dos cidadãos. A intersetorialidade é uma prática que se dá no agir no contexto de políticas públicas, através de uma ação que se dá na gestão no território,na multiplicidade de sujeitos e na criatividade. Então, a intersetorialidade é um processo que visa articular os setores, porque uma única política não resolve os problemas sociais.

Concepção de gestão



A intersetorialidade é importante para construção e suporte à rede, enquanto a rede refere-se às relações e ações entre indivíduos e organizações que se estabelecem continuamente e coletivamente em todos os campos da vida cotidiana, no mundo dos negócios, na vida pública, entre elas, e em torno de uma ideia ou um objetivo. A ação em rede remete à interação de pessoas, instituições, famílias, municípios e estados mobilizados coletivamente em torno de uma ideia. Dito de outro modo, a rede não é uma reunião aleatória de instituições e pessoas, pois sua mobilização se dá em torno de um objetivo construído coletivamente.

A rede preserva a diferença. Nela cada componente tem a sua maneira própria de se integrar nesse processo e de contribuir para a construção. Por isso, cada participante e instituição que integra uma rede tem de estar consciente do seu papel e de seus interesses, e no fato de que a rede tem uma direção, definida coletivamente, e que, em princípio, não coincide com os objetivos de cada um de seus membros.

A construção de uma rede é um processo que se renova a cada dia e possui avanços e recuos, mas que depende daqueles que acreditam na ideia e na força da sua capacidade de mobilizar outros parceiros, buscando otimizar os recursos que são escassos, mediante a introdução de uma nova maneira de trabalhar os problemas sociais.

Um bom exemplo é a rede socioassistencial, ou seja, conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia da básica e especial, e ainda por níveis de complexidade.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), entende-se por:

Serviços: Atividades continuadas, definidas no art. 23 da LOAS, que visam a melhoria da vida da população cujas ações estejam voltadas para as necessidades básicas da população, observando os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nesta lei. A Política Nacional de Assistência Social prevê seu ordenamento em rede, de acordo com os níveis de proteção social: básica e especial, de média e alta complexidade.

Programas: Compreendem ações integradas e complementares, tratadas no art. 24 da LOAS, com objetivos, tempo e área de abrangência, definidos para qualificar, incentivar, potencializar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais, não se caracterizando como ações continuadas.

Projetos: Definidos nos arts. 25 e 26 da LOAS, caracterizam-se como investimentos econômico-sociais nos grupos populacionais em situação de pobreza, buscando subsidiar técnica e financeiramente iniciativas que lhes garantam meios e capacidade produtiva e de gestão para a melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão de qualidade de vida, preservação do meio ambiente e organização social, articuladamente com as demais políticas públicas. De acordo com a PNAS/2004, esses projetos integram o nível de proteção social básica, podendo, contudo, voltar-se às famílias e pessoas em situação de risco, público-alvo da proteção social especial.



A construção de uma rede é um processo que se renova a cada dia, e que depende daqueles que acreditam na força da sua capacidade de mobilizar outros parceiros.

Benefícios:

Benefícios de Prestação Continuada: previsto na LOAS e no Estatuto do Idoso, é provido pelo Governo Federal, consistindo no repasse de 1 (um) salário mínimo mensal ao idoso (com 65 anos ou mais) e à pessoa com deficiência que comprovem não ter meios para suprir sua subsistência ou de tê-la suprida por sua família. Esse benefício compõe o nível de proteção social básica, sendo seu repasse efetuado diretamente ao beneficiário.

Benefícios eventuais: são previstos no art. 22 da LOAS e visam ao pagamento de auxílio por natalidade ou morte, ou para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública.

Transferência de Renda: programas que visam o repasse direto de recursos dos fundos de Assistência Social aos beneficiários, como forma de acesso à renda, visando o combate à fome, à pobreza e outras formas de privação de direitos, que levem à situação de vulnerabilidade social, criando possibilidades para a emancipação, o exercício da autonomia das famílias e indivíduos atendidos e o desenvolvimento local.

2.2 Rede Socioassistencial

Conforme a PNAS/2004, a Rede Socioassistencial se organiza a partir dos seguintes parâmetros:

a) oferta, de maneira integrada, de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social para cobertura de riscos, vulnerabilidades, danos, vitimizações, agressões ao ciclo de vida e à dignidade humana e à fragilidade das famílias;

b) caráter público de corresponsabilidade e complementaridade entre as ações governamentais e não governamentais de Assistência Social evitando paralelismo, fragmentação e dispersão de recursos;

c) hierarquização da rede pela complexidade dos serviços e abrangência territorial de sua capacidade em face da demanda;

d) porta de entrada unificada dos serviços para a rede de proteção social básica, por intermédio de unidades de referência e para a rede de proteção social especial por centrais de acolhimento e controle de vagas;

e) territorialização da rede de Assistência Social sob os critérios de: oferta capilar de serviços, baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão; localização dos serviços para desenvolver seu caráter educativo e preventivo nos territórios com maior incidência de população em vulnerabilidades e riscos sociais;

f) caráter contínuo e sistemático, planejado com recursos garantidos em orçamento público, bem como com recursos próprios da rede não governamental;

g) referência unitária em todo o território nacional de nomenclatura, conteúdo, padrão de funcionamento, indicadores de resultados de rede de serviços, estratégias e medidas de prevenção quanto à presença ou ao agravamento e superação de vitimizações, riscos e vulnerabilidades sociais.

2.3 Redes de Atenção à Saúde

Já na Saúde, temos as Redes de Atenção à Saúde (RAS), que se constituem em arranjos organizativos formados por ações e serviços de saúde com diferentes configurações tecnológicas e objetivos distintos. O acesso da população a essa rede deve ser por meio dos serviços primários de atenção. Estes devem estar qualificados para solucionar os principais problemas da população referentes à saúde. A Atenção Primária à Saúde (APS) é a porta prioritária de acesso ao SUS, coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção e Vigilância à Saúde.

Esse ponto de atenção à saúde dispõe de um espaço privilegiado para gestão do cuidado das pessoas e para execução das ações de promoção à saúde. A atuação da APS sob a ótica da promoção consolida os princípios da reestruturação do modelo de atenção à saúde pautado nos determinantes sociais, na participação social, na equidade e na integralidade (PRADO; SANTOS, 2018). Desse modo, os demais serviços devem ser referenciados para os serviços de maior complexidade tecnológica, e esses caminhos focam na atenção integral.



O SUS e o SUAS são redes de organizações, de pessoas e de interesses que se inter-relacionam e interdependem. Por isso, é fundamental compreender que as relações criadas pelos diferentes sujeitos não surgem fora das organizações, mas nelas mesmas. Desse modo ambos os sistemas tornam o social mais compreensível, mais visível, transformando as relações sociais em relações de solidariedade. Melhor compreendido quando em seus estudos, Chanlat (2000) destaca que o SUS é uma construção social que se realiza para garantir aos sujeitos seus direitos, em reconhecimento aos direitos dos outros, sem submissão e determinismos sociais.

3

Incompletude: uma relação de complementaridade



3.1 Integração nos territórios

Nenhuma política consegue atender integralmente ao usuário ou uma família se não tiver uma relação intersetorial. É por meio da articulação entre serviços, sujeitos diversos, com diferentes saberes e poderes, que é possível superar a fragmentação do conhecimento e das estruturas sociais para produzir efeitos mais significativos diante de situações complexas. Como vimos anteriormente, a intersetorialidade não se restringe a apenas um setor. Os saberes de diferentes espaços institucionais se completam para assim proporem soluções para um determinado problema social.

A intersetorialidade transcende um único setor social. Ela incorpora a ideia de integração, de território, de equidade, enfim, dos direitos sociais. É uma nova maneira de abordar os problemas sociais.

Articulação dos setores



Em seus estudos, Junqueira (2004) destaca que o cidadão tem que ser atendido e entendido na sua totalidade, assim a intersetorialidade se torna fundamental, pois a complexidade dos problemas sociais exige vários olhares, diversas maneiras de abordá-los, aglutinando saberes e práticas para o entendimento e a construção integrada de soluções que garantam à população uma vida com qualidade (JUNQUEIRA, 2004, p. 26).

Considerando a incompletude nata das políticas públicas, apenas uma política não garante efetividade sobre a solução dos problemas sociais. A articulação das políticas facilitaria a solução das problemáticas do usuário atendido pela rede socioassistencial. Desse modo, a intersetorialidade promove a solução da demanda que o usuário apresenta para o serviço, tendo em vista que as políticas públicas sofrem com a escassez de recursos.

3.2 Intersetorialidade e território

A qualidade da vida demanda uma visão integrada dos problemas sociais. A ação intersetorial surge como uma nova possibilidade para resolver os problemas que incidem sobre uma população em um determinado território. Essa é uma perspectiva importante, porque aponta para uma visão integrada dos problemas sociais e também para a solução.

Essa abordagem supõe a consideração dos problemas sociais onde eles se manifestam. Nessa perspectiva, o território constitui um espaço privilegiado para realizar a ação intersetorial. É um espaço definido territorial e socialmente, onde as pessoas vivem e se reproduzem. É aí que as pessoas se relacionam para construir o seu futuro. O território é onde, principalmente, se concretiza a integração das políticas sociais e, consequentemente, a ação intersetorial e interinstitucional.



Lembre-se: o território é dinâmico, é movimento, faz parte das tramas do cotidiano, e se modifica conforme elas se estabelecem.

Em outras palavras, conhecer o território exige métodos que permitem representar a dinâmica do espaço e simular o comportamento dos sujeitos. Como veremos a seguir, pensar a política pública a partir do território exige um exercício de revista à história, ao cotidiano e ao universo cultural da população que vive neste território.

Milton Santos, considerado por muitos como o maior pensador da história da geografia no Brasil e um dos maiores do mundo, nos lembra que é preciso pensar o espaço geográfico não como sinônimo de território, mas como território em uso. Este é um resultado do processo histórico quanto a base material e social das novas ações humanas.

3.3 As múltiplas dimensões do território

Segundo Koga (2013), o território nas políticas sociais não pode se reduzir à concepção político-administrativa. Neste caso, segundo o autor, o território se desenha como um lugar passivo, um cenário onde as tramas da vida das pessoas acontecem, uma abordagem de tratamento dos territórios como se fossem "territórios de sangue frio".

O desafio é pensar a atuação das políticas sociais nos territórios de disputa, ou seja, reconhecer os territórios além de suas aparentes características, e pelas diferentes dinâmicas que os tornam "territórios de sangue quente"- que interagem, que se relacionam com o espaço físico e se expressam nas relações sociais, econômicas, políticas, culturais.

Para refletir

No campo da Assistência Social, o artigo 6º da LOAS dispõe que as ações na área são organizadas em sistema descentralizado e participativo, constituído pelas entidades e organizações de Assistência Social, articulando meios, esforços e recursos, e por um conjunto de instâncias deliberativas, compostas pelos diversos setores envolvidos na área. O artigo 8º da mesma lei estabelece que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, observados os princípios e diretrizes estabelecidas nesta lei, fixarão suas respectivas políticas de Assistência Social. Ela tem sua expressão em cada nível da Federação na condição de comando único, na efetiva implantação e funcionamento de um conselho de composição paritária entre sociedade civil e governo; do fundo, que centraliza os recursos na área, controlado pelo órgão gestor e fiscalizado pelo conselho; do plano de Assistência Social que expressa a política e suas inter-relações com as demais políticas setoriais e, ainda, com a rede socioassistencial.

Os conselhos, planos e fundos são os elementos fundamentais de gestão da Política Pública de Assistência Social.



4

Intersetorialidade: uma aposta no fortalecimento da Proteção Social



4.1 Princípios e métodos

A Proteção Social é um conjunto de iniciativas que oportuniza o acesso a direitos e contribui para a melhoria da qualidade de vida do cidadão que no Brasil tem colocado cada vez mais a família no alvo das políticas públicas ao defini-las como a base da sociedade e merecedora da proteção social. Como observa Fadul (2018), as políticas públicas ganham cada vez mais uma dimensão socioeducativa, pois intervêm na organização psicossocial da família, medindo valores e práticas que estão ligadas aos direitos de cidadania.

> *Assim, pensar uma prática de atuação intersetorial centrada na família se apresentaria como uma estratégia integrada e integral por agregar esforços e a construção de saídas, de pontes com e para as famílias que de fato contribuísse para a sua autonomia e emancipação social. (FADUL, 2018, p.128)*

A intersetorialidade surge como princípio e método das políticas públicas para evitar o risco dos serviços, na prática, permanecerem centralizados e distantes das necessidades reais das famílias, uma vez que será apenas por meio da articulação entre políticas públicas que a Proteção Social poderá se efetivar e contribuir para o desenvolvimento social e ampliação da cidadania. Nesse sentido, a intersetorialidade se integra ao debate da Proteção Social.

Segundo Schutz (2009), a intersetorialidade possibilita a superação de ações fragmentárias e setorializadas, bem como ações sobrepostas na relação com os usuários dos serviços (paralelismo de ações) e ações burocráticas.

Além de reduzir custos e flexibilizar processos, no caso específico da política da Assistência Social, caracterizada por um ambiente historicamente setorial – modelo de interesse estatal, a prática intersetorial é estratégica para mudança de um olhar crítico a uma cultura marcada por ações clientelistas, paternalistas e assistencialistas.

Resumidamente, é possível elencar desafios e potencialidades quando falamos sobre o tema.

Potencialidades

- Integração das ações das secretarias municipais para atuação de combate à pobreza;
- Complementaridade do trabalho, das ações e dos recursos (humanos e financeiros);
- Maior efetividade na Proteção Social das famílias e usuários;
- Maior capilaridade das ações, serviços e programas;
- Visão integral dos usuários e dos territórios.

Comunicação entre setores

Apesar de se apresentar como sustentáculo das políticas públicas, a prática intersetorial ainda é um desafio para as equipes nos territórios. Um dos fatores importantes para que a intersetorialidade se transforme em ações concretas e eficazes é a existência de espaços que possibilitem a comunicação entre os setores, para favorecer o diálogo entre os programas que trabalham com as famílias e os profissionais das políticas públicas que realizam intervenções com estes grupos. Porém, outros desafios também estão presentes.

Desafios

- Superar modelos reconhecidamente pouco impactantes;
- Inserir novas rotinas de trabalho;
- Conceber e executar ações de Proteção Social coletivamente;
- Promover maior conscientização do papel do controle e responsabilização social no processo intersetorial;
- Estimular a educação continuada de profissionais no protagonismo das ações intersetoriais;
- Desmistificar a visão estereotipada de que a política de Assistência Social é assistencialista;
- Construir uma nova cultura na gestão das políticas públicas.



Apesar de bem desenhada por meio de leis e normas nacionais, na prática, é difícil fazer a intersetorialidade acontecer.

4.2 A intersetorialidade na prática

Ainda que a intersetorialidade esteja incorporada discursivamente como uma diretriz nas políticas de Assistência Social e Saúde, a sua prática ainda é um espaço em construção, e a dificuldade ao trabalhar a demanda numa perspectiva intersetorial ocorre em decorrência de:

- Profissionais sobrecarregados;
- Falta de financiamento da proposta;
- Equipe não aberta a outros saberes e perspectivas;
- Utilização de meios tradicionais de comunicação, de alcance bastante limitado;
- Utilização de linguagem técnica;
- Baixa compreensão do que seja efetivamente intersetorialidade e interdisciplinaridade;
- Fragmentação e a descontinuidade das intervenções (rotatividade), em que a articulação se caracteriza pelo encaminhamento dos usuários aos serviços da rede socioassistencial no território (lógica do encaminhamento em detrimento da lógica do acompanhamento. (BELLINI et al., 2014).

> *A decisão política requer dos gestores da política pública a capacidade de redirecionar a ação pública local, por meio de acordos políticos, para a construção de consensos entre os atores envolvidos no que se refere aos arranjos institucionais e aos processos de trabalho. (BRONZO, VEIGA, 2007).*

Espaço em construção

A prática intersetorial é um processo que tem riscos em função das resistências previsíveis de grupos de interesses. Muitas vezes, acabam sendo encontros multidisciplinares, em que os profissionais permanecem com suas práticas individuais e distantes do trabalho interdisciplinar.

Para realmente ultrapassar o âmbito individual, é necessário conhecer e analisar o trabalho, as atribuições específicas do grupo na unidade, no domicílio e na comunidade, além de compartilhar conhecimentos e informações. Em síntese, ultrapassar o âmbito individual exige mudanças na organização e atuação do trabalho e demanda por novos saberes.

A proposta de mudar exige alianças de todos os que desejam incrementar a qualidade de vida do cidadão dentro e fora da administração pública.
Talvez esses desafios justifiquem porque as práticas intersetoriais ainda figuram como processos experimentais. É preciso intensificar tais experimentações, torná-las práticas cotidianas nos processos sociais.

4.3 Planejar de forma diferente

Lembramos que a intersetorialidade é uma nova maneira de planejar e executar que possibilita o acesso aos serviços públicos, mas para que de fato aconteça, requer esforços de um conjunto amplo de sujeitos sociais, com concepções, interesses e recursos diferenciados na arena decisória. Essas ações dependem de planejamento, execução e avaliação de diversos atores e setores em resposta aos problemas identificados em determinado território.

Tratar os cidadãos de um mesmo território e seus problemas de maneira integrada exige planejamento articulado das ações e dos serviços. Mas isso só não basta. Esse novo fazer envolve mudanças de valores e de cultura que são refletidas nas normas e nas regras que pautam o agir de organizações sociais. Essa mudança demanda a apreensão da cultura com base em aspectos rotineiros das práticas diárias.



Cabe destacar que a descentralização possibilitou a transferência de competências para as instituições prestadoras de serviços sociais. Com isso, estabelece-se uma parceria com organizações privadas autônomas voltadas para o interesse coletivo capazes de desenvolver de maneira integrada projetos intersetoriais em resposta às demandas sociais das populações.

Segundo Junqueira (2019) esse processo ganha consistência quando as necessidades dos grupos populacionais em um território os levam a se articular em busca de soluções intersetoriais. Nesse processo, a população passa a ser considerada sujeito, e não objeto de intervenção, assumindo um papel ativo e colaborando na identificação dos problemas e na solução.

Um importante componente é o fato que transforma a lógica da política social, que sai da visão da carência, da solução de necessidades, para aquela dos direitos dos cidadãos a uma vida digna e com qualidade.

É nesse sentido que a prática intersetorial, que privilegia a negociação, pode alcançar uma dimensão transetorial, pois cria um novo olhar e instaura novos valores mediante o respeito das diferenças e a incorporação das contribuições de cada política social no entendimento e na superação dos problemas sociais.

Pode-se dizer sobre intersetorialidade:

- Não há receitas prontas sobre o que ela é ou como construí-la;
- É uma prática concreta, um desafio a ser superado, um problema a ser resolvido;
- Exige planejamento, estudos, comunicação e reflexão.

4.4 Construção das ações

Certamente, a construção de um plano intersetorial perpassa pela definição dos temas prioritários e que delimitam as ações, os recursos e as estratégias para sua implementação. A seguir, você tem acesso a algumas perguntas importantes neste processo de construção.Perguntas norteadoras para a construção de um plano intersetorial:

- Em qual **território** o plano será desenvolvido?
- Quais são as **diretrizes** para o trabalho intersetorial?
- Quais **ações conjuntas** a serem realizadas?
- Quais são os **recursos e orçamentos** necessários?
- Quais são as **ações de Educação Permanente** necessárias?
- Quais **recursos locais** existem na rede de Proteção Social?
- Quais **estratégias** serão adotadas para o desenvolvimento das articulações necessárias?
- Como **avaliar, monitorar e aferir** os resultados?

Fonte: Boletim 1 – Fortalecer Proteção Social.

Planejar ações intersetoriais para promover a proteção social.



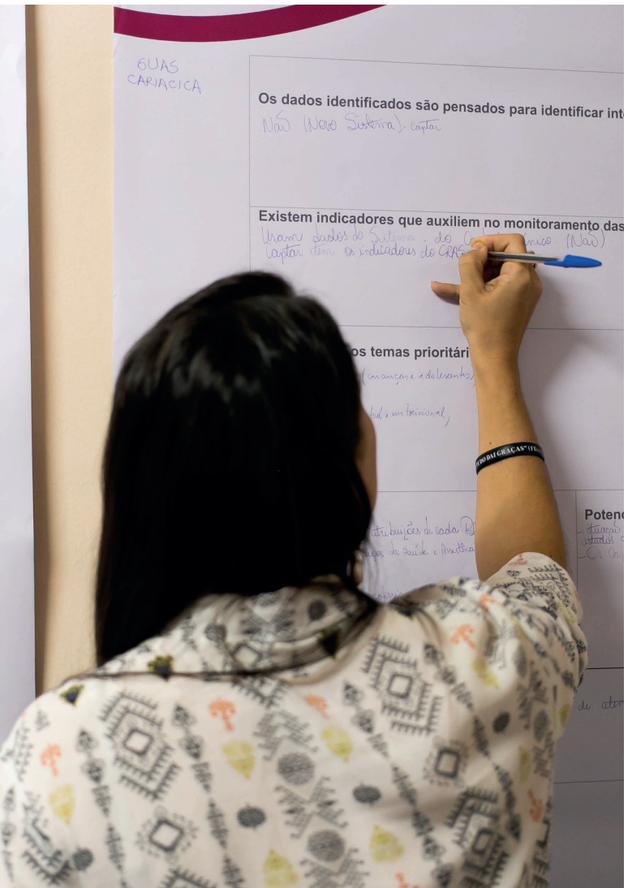
4.5 Agenda intersetorial

Sugestões para construção de uma agenda de ações articuladas:

- Alinhamento das estratégias para atuação intersetorial;
- Definição de procedimentos conjuntos;
- Elaboração e divulgação de protocolos;
- Reorganização dos fluxos para atendimento ao público no território;
- Definição dos responsáveis pelas ações propostas;
- Definição das estratégias de monitoramento e avaliação.

Fonte: Boletim 1 – Fortalecer Proteção Social.

Como descrito ao longo do Caderno, a gestão social é um processo de articulação e integração das políticas públicas que mobiliza recursos para tornar, mediante a incorporação da rede e da ação intersetorial, um processo mais dinâmico, dialógico e participativo, tornando possível o exercício do poder como algo que permite a população, com acesso aos direitos sociais, tornar-se emancipada e capaz de se apropriar de uma vida com mais qualidade.



A construção de uma agenda intersetorial requer alinhamentos, definições e reorganização de fluxos.

Referências

BELLINI, Maria Isabel Barros et al. A pesquisa sobre intersetorialidade no contexto brasileiro: notas sobre o núcleo de estudos e pesquisas em trabalho, saúde e intersetorialidade. In: BELLINI, M. I. B.; FALER, C. S. (org.). Intersetorialidade e políticas sociais: interfaces e diálogos. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014.

BONALUME, Cláudia Regina. O paradigma da intersetorialidade nas políticas públicas de esporte e lazer. LICERE – Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, v. 14, n. 1, 2011.

BRONZO, Carla; VEIGA, Laura da. Intersetorialidade e políticas de superação da pobreza: desafios para a prática. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, Cortez, n. 92, p. 5 – 21, nov. 2007.

BRASIL. CapacitaSUAS Caderno 3: Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Brasília: MDS, 2013.

CAVALCANTI, Patricia Barreto; DANTAS, Andreza Carla da Silva; CARVALHO, Rafael Nicolau. Contornos e sinergias entre a política de Saúde e o adolescente privado de liberdade: intersetorialidade como desafio. Textos & Contextos, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p. 399-410, 2011.

CHANLAT, J. Ciências Sociais e Management. São Paulo: Atlas, 2000.

FADUL, Fabiana Meijon. Família no Alvo das Políticas Públicas: o que a intersetorialidade tem a ver com isso? In. A intersetorialidade e seus desafios/Roberta Carvalho Romagnoli (org.). Curitiba:CRV, 2018.

INOJOSA, Rose Marie. Sinergia em políticas e serviços públicos: desenvolvimento social com intersetorialidade. Cadernos Fundap, v. 22, p. 102-110, 2001.

JUNQUEIRA, Luciano A. Prates. Descentralização, intersetorialidade e rede como estratégias de gestão da cidade. Revista FEA-PUC-SP, v. 1, p. 57-72, 1999.

JUNQUEIRA, Luciano A. Prates. Intersetorialidade, transetorialidade e redes sociais na saúde. Revista de Administração Pública, v. 34, n. 6, p. 35-45, 2000.

KOGA, Dirce. Aproximações sobre o conceito de território e sua relação com a universalidade das políticas sociais. Serviço Social em Revista, v. 16, n. 1, p. 30-42, 2013.

MIOTO, R. C.; NOGUEIRA, V. M. R. Sistematização, planejamento e avaliação das ações dos assistentes sociais no campo da saúde. In: MOTA, A. E. et al. (Org.) Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: OPAS, 2006, p. 273-303.

NASCIMENTO, Sueli do. Reflexões sobre a intersetorialidade entre as políticas públicas. Serviço Social & Sociedade, p. 95-120, 2010.

PEREIRA, Karine Yanne de Lima; TEIXEIRA, Solange Maria. Redes e intersetorialidade nas políticas sociais: reflexões sobre sua concepção na política de assistência social. Textos & Contextos, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 114–127, 2013.

RAICHELIS, Raquel. Processos de articulação na perspectiva socioterritorial. Metodologias de Trabalho Social. São Paulo: PUC–SP/IEE, 2008.

SANTOS, Milton. Território e sociedade: entrevista com Milton Santos. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

SCHÜTZ, Fernanda et al. A intersetorialidade no campo da política pública: indagações para o Serviço Social. TCC (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

TEIXEIRA, Luanne Martins; PEREIRA, Joaquim Feitosa. Práticas da vigilância em saúde na estratégia saúde da família abordando-se a intersetorialidade e a transdisciplinaridade. 11º Congresso Internacional da Rede Unida. Anais..., 2014.

Ficha técnica

FUNDAÇÃO VALE
www.fundacaovale.org

Presidente
Maria Luiza Paiva

Diretoria
Presidente
Flavia Constant

Diretoria-Executiva
Pâmella De-Cnop

Equipe
Fernanda Fingerl
Marcus Finco
Maykell Costa
Alice Natalizi
Bruna Guimarães
Bruno Maciel
Juliana Bahia
Juliana Barreto
Livia Magalhães
Maria Alice Santos

CEDAPS – Centro de Promoção da Saúde
www.cedaps.org.br

Direção Executiva
Katia Edmundo
Maria do Socorro Vasconcelos

Ciclo Saúde Proteção Social
Supervisão Técnica
Katia Edmundo

Coordenação Técnica
Nerice Ventura

Núcleo Educação Permanente SUAS
Coordenação
Ana Lucia da Silva Garcia

Coordenação Técnica
Pâmella Pinto R. Sant'Ana Garcia

Assistente de Coordenação
Letícia Marques Brotto

Consultores Técnicos
Diana Delgado da Costa da Silva
Herculis Pereira Toledo
Sindely Chatim de Avellar Alchome
Viviane Pereira da Silva

Assistente Técnico
Daniel Albuquerque Rocha

Bolsistas
Ana Cristina Corrêa Guedes Barros
Thaís Suisso Santos

Estagiários
Ana Paula Ribeiro Santana
Daniel Souza da Silva
Lara Silva Rocha Alves
Larissa Vitória Costa da Silva

Intersetorialidade: trocas de saberes, experiências e práticas na gestão municipal

Coordenação editorial
Simone Guabiroba

Pesquisa de conteúdo e redação
Herculis Pereira Toledo

Projeto gráfico e diagramação
Target Comunicação

Banco de Imagens
Programa Ciclo Saúde Proteção Social
Fotógrafos: Andie Freitas;
Junior Oliveira; Terraviva Produções.
Banco de imagens: Freepik

Iniciativa

FUNDAÇÃO VALE

Parceiro Executor

cedaps
Centro de Promoção da Saúde